

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSOMEDICAMIENTA 2016

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta (Fundo) termina o exercício de 2016 com o valor patrimonial de 2.846.700 euros (2015: 2.780.012 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a 66.688 euros (2015: 190.286 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 84.758 euros (2015: 88.562 euros), o que corresponde a um decréscimo, em termos relativos, de 4,3%.

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusomedicamenta ao longo do ano de 2016:

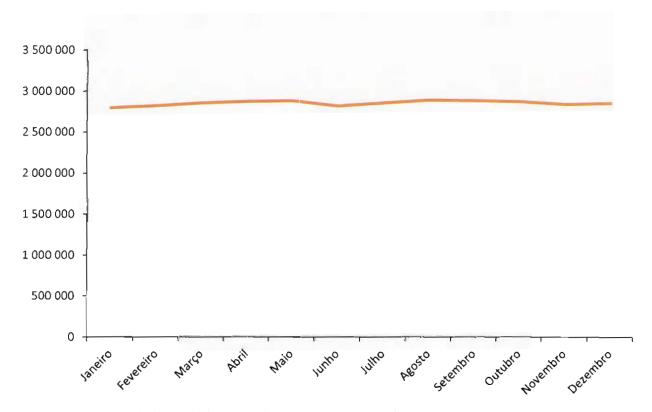


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2016. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Ativos	Mínimo	Máximo
Obrigações (incluindo dívida pública)	0%	100%
Ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição		
de ações, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos	0%	30%
mercados acionistas		
Unidades de Participação em organismos de investimento coletivo	0%	50%
harmonizados	070	3070
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo em		
valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso	0%	10%
do efeito de alavancagem		
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo não		
harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do	0%	10%
artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada	U%	10%
pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002		
Unidades de Participação noutros organismos de investimento	00/	100/
coletivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	30%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	5%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta

A política de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta tem as seguintes restrições:

a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de

L

países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vígor (15%).

- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta detém ativos não cotados em mercado regulamentado no montante de 93.118 euros, representando esse investimento 3,3 % do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.



- (iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.
- O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.
- (v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;
- (vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Lusomedicamenta é efetuado o acompanhamento regular da exposição indívidual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2016.



5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/16	dez/15	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	44,5%	40,7%	3,8
Obrigações de Outros Emissores	54,3%	58,0%	-3,7
Títulos de Rendimento Variável			
Ações e Unidades de Participação	0,0%	0,0%	0,0
Numerário			
Depósitos e Caixa	1,2%	1,3%	-0,1

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta entre 2015 e 2016

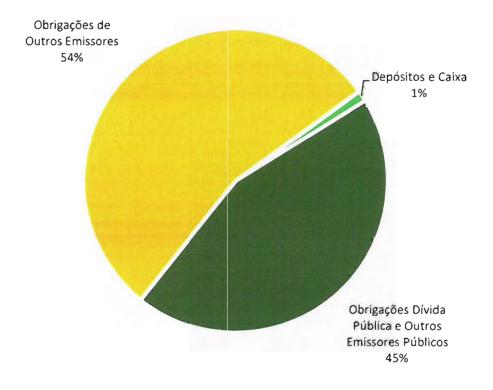


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta em 31 de Dezembro de 2016

Durante o ano de 2016, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos

2

Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 ~ R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Lusomedicamenta foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return* (TWR).

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2016, a rendibilidade do Fundo de Pensões Lusomedicamenta ascendeu a 1,4 % (2015: 1,0%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,9 % (2015: 1,8 %), em comparação com os 1,3 % do benchmark estabelecido (EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice EFFAS Govt All > 1 YR TR.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusomedicamenta e do índice definido como *benchmark*.

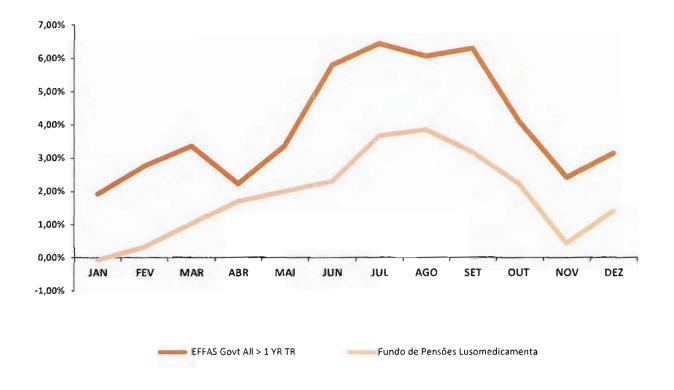


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

1

Da análise gráfica da evolução da rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade abaixo ao do índice utilizado para aferição da performance.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duration dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro de 2016, a 6,32 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2016, o rating médio da carteira é BBB+ (2015: BBB).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2016 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

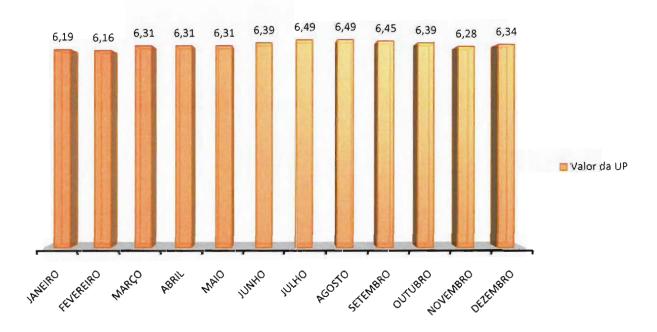


Gráfico 4: Evolução da unidade de participação - Fundo de Pensões Lusomedicamenta - ano 2016

A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2016	2015
	ATIVO		
7	Investimentos	2 797 237	2 725 124
	Terrenos e edifícios	0	0
	Instrumentos de capital e unidades de participação	0	0
7	Títulos de Dívida Pública	1 248 131	1 075 968
7	Outros títulos de Dívida	1 515 707	1 529 167
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	33 399	119 989
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	49 463	55 151
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos	1	
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	49 463	55 151
	TOTAL ATIVO	2 846 700	2 780 275
	PASSIVO		
4	Credores	0	263
	Entidade gestora	0	263
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	0	264

VALOR DO FUNDO	2 846 700	2 780 012
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	6,34	6,24

L

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2016	2015
12	Contribuições	159 961	166 125
12	Transferências de outros Fundos	-2 844	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-129 329	-17 456
10	Ganhos líquidos de investimentos	-20 512	-27 766
7,10	Rendimentos líquídos dos investimentos	84 758	88 562
	Outros rendimentos e ganhos	20	0
11	Outras despesas	-25 365	-19 179
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões e capitais vencidos)	38 900	41 616
	Resultado líquido	66 688	190 286

C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016	2015
12	Contribuições	159 961	166 125
	Contribuições dos associados	129 079	134 172
	Contribuições dos participantes/beneficiários	30 882	31 953
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-132 173	-17 456
	Pensões pagas	0	0
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-129 329	0
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	-1 297
	Transferências_	-2 844	-16 159
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de ínvalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-25 449	-19 009
	Remunerações de gestão	-24 754	-18 295
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-695	-713
13, 17	Impostos e taxas	-88	-78
	Outros rendimentos e ganhos	20	0
17	Outras despesas	-93	-92
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2 179	129 490
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7, 10	Recebimentos	446 918	589 568
	Alienação/reembolso dos investimentos	353 152	494 507
	Rendimentos dos investimentos	93 765	95 061
7, 10	Pagamentos	-435 686	-724 742
	Aquisição de investimentos	-435 686	-724 742
	Comissões de transação e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	11 232	-135 174
	Variações de caixa e seus equivalentes	13 410	-5 683
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	19 989	25 672
	Caixa no fim do período de relato	33 399	19 989

1

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLECTIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez e sobrevivência.

Trata-se de um Fundo Fechado Contributivo de Contribuição Definida, expresso em unidades de participação destinado a complementar os benefícios atrás descritos.

O Associado do Fundo de Pensões é a Lusomedicamenta – Sociedade Técnica Farmacêutica, SA.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA.

- 2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO Nada a assinalar.
- 3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2016, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILISTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusomedicamenta e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.



Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2016 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem, em 31 de Dezembro de 2016, quaisquer passivos financeiros.



6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPETIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2016, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2015:

	AND THE	201	16	No.	5 4 5 H	201	15	
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 248 131	19 577	1 267 708	45%	1 075 968	20 819	1 096 787	39%
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 515 707	29 886	1 545 593	54%	1 529 167	33 798	1 562 965	55%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	33 399	0	33 399	1%	119 989	534	120 523	4%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	2 797 237	49 463	2 846 700	100%	2 725 124	55 151	2 780 275	98%
Devedores e credores gerais			0	_			-264	
Valor do Fundo			2 846 700				2 780 012	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2016 e 2015. Valores em euros.



O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

		2016		2015		
	Quantidade	Valor nominal	Valla realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	250 000	250 000	-7 820	400 000	400 000	-3 034
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0	0	
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0	0	0
instrumentos Financeiros Derívados	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0		0	C
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0	0	
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	250 000	250 00û	-7 820	400 000	400 000	-3 034

Tabela 7: Realizações efetuadas em 2016 e 2015. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renuncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.



- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- 9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVAILIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:
 - (I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O "Risco de Mercado" é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referír, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O "Risco de Crédito" é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores,



participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O "Risco de Concentração" é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O "Risco de Liquidez" é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJECTIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de stress tests relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade credíticia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;



- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;
 - (III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFECTADOS POR ALTERÇÃOES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta apresenta uma duration de 4,2 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 3,9%.

B) Value at Risk

Para cálculo do Value at Risk utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodología histórica a 3 anos, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 1,1 % do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

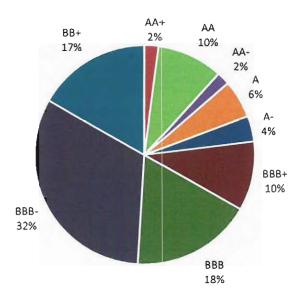


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.



- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

	2016		2015	
Sector	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	403 661	19%	460 762	17%
Dívida Pública	1 267 707	61%	1 096 787	41%
Equipamentos e Serviços Energéticos	0	0%	31 193	1%
Energia	685 423	33%	669 845	25%
Farmacêutico	32 125	2%	0	0%
Petróleo	54 429	3%	56 221	2%
Infraestruturas rodoviárias	116 027	6%	113 248	4%
Automóvel	23 678	1%	0	0%
Seguros	230 249	11%	231 697	9%
Total	2 813 301	100%	2 659 752	100%

Tabela 8: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros

	2016	2016 2015		
País	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	294 727	10%	238 569	9%
Áustria	57 252	2%	59 009	2%
Espanha	257 443	9%	251 644	9%
Estados Unidos da América	200 523	7%	150 091	6%
França	94 368	3%	95 444	4%
Itália	601 834	21%	214 243	8%
Países Baixos	54 429	2%	615 563	23%
Portugal	832 833	30%	723 994	27%
Reino Unido	242 644	9%	132 422	5%
Supranacional	177 248	6%	178 771	7%
Total	2 813 301	100%	2 659 752	100%

Tabela 9: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Lusomedicamenta detém investimentos.

1

- Risco de Liquidez:

	2016		2015		
Maturidades	Valores	(%)	Valores	(%)	
Até 1 ano	371 261	13%	155 487	6%	
De 2 a 5 anos	909 552	33%	1 038 619	39%	
De 6 a 10 anos	734 992	26%	698 055	26%	
Mais de 10 anos	797 496	28%	767 591	29%	
Total	2 813 301	100%	2 659 752	100%	

Tabela 10: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	BERNEN	2016	20	2015		
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos		
Instrumentos de capital	0	0	0	0		
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	33 893	-32 504	35 740	12 079		
Títulos de dívida de Emissores Privados	50 285	11 992	51 504	-39 845		
Papel Comercial	0	0	0	0		
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0		
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0		
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0		
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0		
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0		
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0		
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0		
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0		
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0		
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0		
Terrenos e edifícios	0	0	0	0		
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0		
Outros Empréstimos	0	0	0	0		
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	581	0	1 318	0		
Outras Aplicações	0	0	0	0		
Total	84 758	-20 512	88 563	-27 766		

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.



11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2016	2015
Comissões de gestão	19 523	16 939
Comissões de depósito e guarda de títulos	695	713
Total	20 218	17 653

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2016 e 2015. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

As contribuições efetuadas para o Fundo de Pensões Lusomedicamenta ascenderam a 159.961 euros (2015: 166.125 euros) e foram integralmente realizadas em numerário.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2016	2015
Pensões pagas	0	0
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	129 329	0
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0	1 297
Transferências para Fundos de Pensões	2 844	16 159
Total	132 173	17 456

Tabela 13: Benefícios pagos no exercício de 2016 e 2015

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACCIONADOS

Durante o exercício de 2016, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem, em 31 de Dezembro de 2016, qualquer ativo ou passivo contingente.



16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Lusomedicamenta.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS "OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS" E "OUTRAS DESPESAS"

Os saldos relevados na rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" com referência a 31 de Dezembro de 2016 referemse a saldos credores com a entidade gestora.

Na rubrica "Outras Despesas" encontram-se inscritos os valores das comissões bancárias fora do âmbito de depósito de títulos e outros encargos legais.

